



Processo Administrativo nº 2017016015

TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 127/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA G.L. COMÉRCIO DE CONSULTORIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA-ME, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO ÀS FLS. 1151, CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017016015, DE 27/07/2017.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF, sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal, e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, nesta cidade, representado neste ato pelo Secretário de Administração, **Sr. CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**, brasileiro naturalizado, casado, cédula de identidade nº 085234359 DETRAN/RJ e do CPF nº 769.736.037-34, com competência delegada através do Decreto Municipal nº 11.888/2021, e do outro lado, a sociedade empresária **G.L. COMÉRCIO DE CONSULTORIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA-ME**, situada na Rua Simão da Cunha Gago nº 43 - Aterrado - Volta Redonda-RJ, CEP: 27.213-170, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.809.560/0001-52, representada neste ato por seu procurador legal, **Sr. LUIZ CARLOS FIGUEIREDO**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 05.629.364-0 IFP/RJ, CPF nº 842.824.017-53, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 127/2018**, com fundamento no art. 65, I, alínea "b" e §§ 1º e 2º da Lei federal nº 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo, o acréscimo qualitativo do objeto contratual com acréscimo de 10,282% do valor atualizado do contrato, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Medicina do Trabalho, para exercer as atividades da junta Médica Oficial do Município de Angra dos Reis, para atender os servidores da Administração Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA

O acréscimo qualitativo do objeto contratual é referente a contratação para elaboração do LTIP – Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade; PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos; LTCAT – Laudo Técnico das Condições de Ambiente de Trabalho; e PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.

CLÁUSULA TERCEIRA

O reajuste será de 10,282% (dez vírgula duzentos e oitenta e dois por cento) do valor global do contrato atualizado, conforme justificativa às fls. 1145.



CLÁUSULA QUARTA

O valor global do presente termo corresponde a R\$ 468.438,55 (quatrocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUINTA

As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 20.2005.04.122.0204.2411.33903964, Fonte nº 10010000, Ficha nº: 20220256, Nota de Empenho nº 1447, de 25/03/2022, no valor de R\$ 468.438,55 (quatrocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEXTA

Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato supracitado, que não conflitarem com as do presente termo.

CLÁUSULA SÉTIMA

O extrato do presente termo será publicado no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATADO e CONTRATANTE, e pelas testemunhas abaixo.

Angra dos Reis, 31 de maio de 2022.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ CARLOS FIGUEIREDO
G.L. COMÉRCIO DE CONSULTORIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA-ME

Testemunhas:
(carimbar e assinar)

1-

Daniel do Carmo Neves
Matr.: 3301

2-

Neuphine 17859
Matr.: 17859

Art. 1º – A Portaria nº 005/2022/SSA.ASGAB, de 01 de fevereiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

I- Designa os servidores públicos municipais abaixo listados para compor a Comissão de Avaliação e Fiscalização - CAF dos Contratos de Gestão nº 001/2020/COVID-19/SSA e 003/2020/COVID-19/SSA:

- Fábio Martins Pereira – matrícula 25440
- William Jorge de Oliveira Lidogerio -matrícula 26771
- Patrícia Duarte Lobo Daniel – matrícula 2986
- Andrea de Souza Pinto Penco – matrícula 18164
- Luis Antônio Filho – matrícula 26705
- Carlos Eduardo Borges Campanário – matrícula 18075

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022/REMARCADO

PROCESSO Nº 2021028737

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de obra de construção e montagem de estrutura e cobertura em estrutura metálica na Escola Municipal Mauro Sérgio da Cunha – Bairro Campo Belo - Angra dos Reis - RJ, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

DATA/HORA DA SESSÃO: 28/04/2022, às 09:00hs.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: Na Secretaria Executiva de Gestão de Suprimentos, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou a doação de uma resma de papel, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61. PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 127/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E A EMPRESA G.L. COMÉRCIO DE CONSULTORIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA-ME

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, o acréscimo qualitativo do objeto contratual com acréscimo de 10,282% do valor atualizado do contrato, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Medicina do Trabalho, para exercer as atividades da junta Médica Oficial do Município de Angra dos Reis, para atender os servidores da Administração Municipal.

REAJUSTE: O reajuste será de 10,282% (dez vírgula duzentos e oitenta e dois por cento) do valor global do contrato atualizado, conforme justificativa às fls. 1145.

ACRÉSCIMO: O acréscimo qualitativo do objeto contratual é referente a contratação para elaboração do LTIP – Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade; PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos; LTCAT – Laudo Técnico das Condições de Ambiente de Trabalho; e PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no art. 65, I, alínea “b” e §§ 1º e 2º da Lei federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 20.20 05.04.122.0204.2411.33903964, Fonte nº 10010000 e Ficha nº: 20220256.

NOTA DE EMPENHO: Nº 1447, de 25/03/2022, no valor de R\$ 468.438,55 (quatrocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 468.438,55 (quatrocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Administração às fls. 1151, constante do processo administrativo nº 2017016015, de 27/07/2017.

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Angra dos Reis, 31 de março de 2022.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 06/2022

Imposto Sobre Serviços de Construção Civil (ISS de Obras)

Considerando as informações dos processos relacionados abaixo, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº262/1984.

Sendo assim, não tendo sido encontrada prova de recolhimento do referido imposto nos autos, intimamos vossas senhorias (ou os seus representantes legais) a comparecer à Coordenação de Fiscalização da Secretaria de Finanças, situada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis, RJ, para retirar a guia de recolhimento do valor devido ou apresentar prova do recolhimento do ISS no prazo de 7 (sete) dias corridos.

O não atendimento desta intimação no prazo fixado caracterizará a revelia por parte do sujeito passivo e implicará no lançamento de ofício do ISS de Obras e a sua publicação no Boletim Oficial do Município nos termos da legislação vigente.

Fundamentação Legal: artigos 31; 33; 35, VIII; 35-A; 37, IV, XII, § 2º, § 3º; 38; 39 e §§; 43; 151 e 271 da Lei Municipal nº 262/1984; artigo 8º e §§ da Lei 1.445/2003; artigos 149, 173, 179 e § 2º da Lei Federal nº 5.172/1966 e artigo 23 do Decreto Federal nº 70.235/1972.

Nº DO PROCESSO OU C.I.	CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	NOME DO CONTRIBUINTE
PROCESSO 2020001932	050.101.367-91	SERGIO PINHO VALENTE
PROCESSO 2019020061	694.371.147-49	MARIA TEREZA DO NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE
PROCESSO 2018014947	588.313.047-04	GELSON RAMOS
PROCESSO 2017016386	394.178.327-00	MIRIAN MARIA SOARES PEREIRA
PROCESSO 2020012908	469.322.167-87	JOSE ANTONIO DE FREITAS SILVA

PROCESSO 2018016135	024.035.677-28	ANGELA CRISTINA SANTOS GONCALVES TORRES
PROCESSO 2017019418	019.171.187-08	ALEXSANDRO DE AZEVEDO
PROCESSO 2019020177	283.581.807-30	JOAO JOSE RIBEIRO GALINDO
PROCESSO 2014040447	226.973.493-91	LUCIO GOMES DE BRITO
PROCESSO 2014040447	046.445.354-27	FRANCISCA CLOTTILDE DA SILVA
PROCESSO 2014040447	021.316.277-69	ADAUTO TURINO FILHO
PROCESSO 2014040169	353.729.073-04	MARIA TEIXEIRA ALVES
PROCESSO 2014040169	374.050.047-68	REGINA LUCIA FREIRE DE MENDONCA SIMOES
PROCESSO 2018023375	762.136.683-49	LUIZ MARCILIO SOARES PEREIRA
PROCESSO 2019023806	078.096.247-84	IGOR FARIAS DE SOUSA
PROCESSO 2018015888	078.200.317-60	ALEXANDRE WELINGTON DOS SANTOS
PROCESSO 2018015888	804.180.077-72	SEBASTIAO PORTO DA SILVA
PROCESSO 2018009446	452.932.957-72	JORGE MIGUEL

VINÍCIUS GOMES MIANA

MATRÍCULA: 22091

AUDITOR FISCAL

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

SUJEITO PASSIVO: PREMIL PRAIA DA RIBEIRA EMP. IMOB. LTDA
CPF: 29.818.648/0001-51

Considerando as informações do **CI 005/SFL.CAVAV/2020**, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº 262/1984. A obra em questão possui **inscrição municipal Nº 02.17.057.0241.002**

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de recolhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o **TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 04/2022**, publicado no **Boletim Oficial do Município Nº 1.468**, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.